DELIBERAÇÃO CBHVG nº 112, de 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova o Processo de Outorga SIAM nº 8932/2022, requerida pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (SEAPA), para fins de regularização de vazão em barragem em curso d'água.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande – CBHVG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, especialmente no que se refere art. 38, que estabelece as competências dos Comitês de Bacia Hidrográfica, no âmbito da sua área de atuação;

Considerando a Deliberação Normativa CERH-MG nº 07, de 04 de novembro de 2022, que estabelece a classificação dos empreendimentos quanto ao porte e potencial poluidor, tendo em vista a legislação de recursos hídricos do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que dispõe de critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos Comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto 47.705, de 04 de setembro de 2019, que estabelece normas e procedimentos para a regularização de uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais, especificamente no que se refere ao art. 3, § 1° e 2°, que dispõe sobre a avaliação do Comitê de Bacia Hidrográfica, no prazo de 60 dias, em sua respectiva área de atuação;

Considerando o Despacho nº 279/2024/IGAM/URGA NM/OUTORGA, encaminhando o processo de outorga de grande porte, para apreciação do Comitê de Bacia Hidrográfica;

Considerando Parecer Técnico IGAM/URGA NM/OUTORGA nº. 464/2024, favorável ao deferimento, atentando-se as condicionantes apresentadas;

Considerando o Parecer de Avaliação da Câmara Técnica Consultiva (CTC) do CBH Verde Grande, recomendando ao Plenário a aprovação do pedido de outorga;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovado o Processo de Outorga SIAM nº 8932/2022, requerida pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (SEAPA), para regularização de vazão em barragem em curso d'água.

Art. 3º Esta Deliberação deverá ser comunicada para:

I. Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam);
II. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia (Inema);
III. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação do Plenário.

Montes Claros, MG, 12 de setembro de 2024.

Laila Tupinambá Mota
Secretária do CBH Verde Grande

Flávio Gonçalves Oliveira
Presidente do CBH Verde Grande